



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO REITORAL N.º 02/2025

Assunto: Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores/ Prorrogação de prazos

Considerando que o Despacho Conjunto n.º 45/2023, de 23 de maio, homologou o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores da Universidade Lusófona;

Considerando que o Conselho Científico da Universidade deliberou, na reunião realizada no dia 3 de julho de 2024, que 2025 é ano de ciclo de avaliação;

Considerando que pela Informação Reitoral n.º 3/2024, de 9 de julho, enviada às Unidades Orgânicas, foi estabelecido o calendário de tarefas e respetivos agentes;

Considerando que se verificaram algumas dificuldades de natureza técnica, já ultrapassadas, que dificultaram o pleno acesso, por parte de docentes e investigadores à plataforma AVADOC;

Decide-se:

1.º Proceder à prorrogação do prazo previsto na alínea a) do artigo 17.º do Regulamento de Avaliação de Docentes e Investigadores, em ordem a que o período de submissão da autoavaliação, em vez de terminar no dia 15 de janeiro de 2025, termina no dia 22 de janeiro de 2025.

2.º Proceder à consequente alteração de prazos constantes do artigo 17.º do Regulamento de Avaliação de Docentes e Investigadores.

3.º O presente Despacho Reitoral entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 9 de janeiro de 2025

O Reitor

José Bragança de Miranda